DESIS no HABEAS CORPUS Nº 546.507 - SC (2019/0346752-9)

RELATOR	**:**	**MINISTRO LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJ/PE)**
REQUERENTE	:	OSNI FRANCISCO DE FRAGAS
ADVOGADOS	:	MARCOS FEY PROBST - SC020781 LUIS IRAPUAN CAMPELO BESSA NETO - SC041393
REQUERIDO	:	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REQUERIDO	:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
IMPETRADO	:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DECISÃO

Nos termos da Petição n. 00813995/2019, e com fulcro no art. 34, inciso IX, do RISTJ, **homologo o pedido de desistência formulado à fl. 537**.

P. e I.

Brasília (DF), 03 de dezembro de 2019.

MINISTRO LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO
(DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJ/PE)
Relator

Edição nº 2808 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019
Código de Controle do Documento: 9CB8C553-10F6-4601-B435-12E074C9DEDA